



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE

---

**LEI Nº 653/2013  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a proibição de realização de eventos particulares em quadras poliesportivas do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica proibida a realização de eventos festivos de natureza particular (bailes/shows), com fins lucrativos, em quadras poliesportivas do Município de Poço Verde.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 17 de Dezembro de 2013.

  
THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
EM 17/12/2013